



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 029/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos *incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município*, e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que *“Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências”*.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria Francisca da Silva**, CPF nº 067.491.054-08, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretora da Escola Municipal Deputado Jessé Freire Filho**, unidade escolar vinculada a Secretaria Municipal de Educação do Município de Equador/RN.

Parágrafo Único – A posse no cargo de **Diretora da Escola** se dará logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º - A **Diretora da Escola**, unidade escolar vinculada a Secretaria Municipal de Educação competem as atribuições constantes na Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único – No exercício de suas funções compete ainda a **Diretora da Escola** a observância do Regimento Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal Nº 568 de 14 de Dezembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Cumpra-se;

Dê-se Ciência.

Equador – RN, 05 de Janeiro de 2021.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA  
**Prefeito Constitucional**

**CERTIDÃO**

*CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN, em 05 de Janeiro de 2021.*